



Retórica e argumentação: origens e territórios de acção

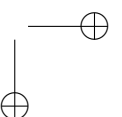
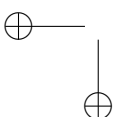
Regina Marques*

Muito tempo limitadas à filosofia ou à literatura, a retórica e a argumentação, abrem-se agora a outros campos do saber que reconhecem a inevitabilidade retórica, “nas dimensões mais fundamentais da realidade humana, na sua relação com o mundo” (Cunha, 2004, p.145). Laurent Pernot admite que, neste deslizamento de sentidos e neste *patchwork* disciplinar das ciências humanas, a mediação com a herança greco-romana da retórica deixou direcções abertas, trazendo à luz do dia “uma presença não anedótica da retórica antiga” (Pernot, 2000: 276) que as ciências e as técnicas da comunicação não podem ignorar.

Com a retórica abriram-se campos novos e novos territórios e acima de tudo, ganhou-se “também uma nova maneira de trabalhar”. Consideremos então que:

- O sistema retórico parece adequado para tocar a complexidade, a vulnerabilidade e a contingência que caracterizam a comunicação mediática e a vertigem técnica e plurilocal das fontes e dos saberes. É adequado recordar que segundo Pernot (2000: 277) “a retórica é um tema que afasta certas barreiras tradicionais entre as disciplinas e entre os períodos e que apela ao mesmo tempo à história dos textos, à história literária, à história, simplesmente

*Professora Doutora na ESE de Setúbal, IPS





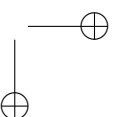
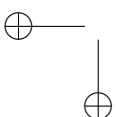
[...]. Ela propõe uma metodologia moderna, porque descompartimentada”. E, garante às ciências humanas “um pano de fundo cultural, uma memória”, ao mesmo tempo que encoraja para “olhar para a ética”.

- Por sua vez, a argumentação é uma técnica e uma arte para lidar com a razão prática e impelir à acção; trata dos assuntos complexos da cidadania e da hierarquização dos valores como a autodeterminação, igualdade, ou a liberdade, num contexto multi-referencial e numa dada situação; lida com a contingência e a verosimilhança e não com a objectividade ou a verdade - a sua racionalidade é sempre provisória.

Ao revivificar a argumentação aqui, vemo-la como uma actividade, uma decisão, um processo de construção e de incessante reconstrução, onde o sujeito – que age e argumenta – demonstra uma capacidade e domínio da linguagem, e não é aquele que reproduz mecanicamente o que lhe dizem, ou o que para ele programaram.

No nosso tempo, a vida social exige cada vez mais o recurso à argumentação (ver Declercq, 1995). São inúmeros os problemas concretos da actividade social que pressupõem recorrer a estudos comparativos e contraditórios, e que, como tal, exigem um método argumentativo de avaliação. A actividade conceptual e discursiva que implica fazer as escolhas para decidir, tanto no domínio cultural, económico ou político, envolve igualmente a argumentação, e os processos de tomada de decisão supõem também um exercício da argumentação. O accionar de raciocínios discursivos para proceder às operações de distinção, oposição ou classificação de valores, que levem os outros a aderir e a serem persuadidos pelos fundamentos, faz parte do quotidiano e da experiência de cada um.

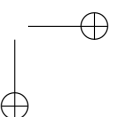
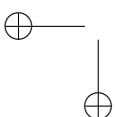
Persuadir é uma actividade vital em democracia, e logo, a arte de convencer (e não de submeter) – pela argumentação – está, como bem sustenta Gilles Declercq (1995), no fundamento da cultura e da sociedade humanas.





No que aos géneros concerne, são vários os autores que questionam a trilogia da retórica clássica com os seus géneros deliberativo, epidíctico e judiciário, as suas provas ou as suas técnicas e põem em causa uma tão estrita compartimentação e delimitação, considerando que há uma verdadeira contaminação dos géneros. E as interrogações nascem não só pelo lado dos meios que a retórica utiliza, como dos auditórios a que se destina e, evidentemente, também da cultura em que todos se movimentam, formada pelos media, pelas máquinas e pelos humanos.

Chaïm Perelman, jurista e filósofo belga, interessou-se pela argumentação, reabilitando a Retórica aristotélica, como teoria da argumentação persuasiva. Após a Segunda Guerra Mundial, sentiu a necessidade de uma reflexão sobre a justiça e sobre o funcionamento da instituição judiciária na Europa da pós-guerra. Os métodos de raciocínio da lógica formal pareciam-lhe desadequados no domínio, necessariamente aproximativo e movediço, dos juízos de valor. Para ele, os métodos de argumentação retórica, eram os mais apropriados para definir as condições da persuasão - face a auditórios contingentes, e animados de paixões humanas ou de preconceitos - e sobre assuntos não susceptíveis de demonstração sem réplica, como eram as questões de justiça e as questões morais. Perelman (1977) recusou o pensamento cartesiano para o qual as evidências são inquestionáveis e considerou que o filósofo deve interrogar o conhecimento razoável resultante das razões e opiniões controversas. Numa sociedade como a nossa onde o “pluralismo é a regra”, o pensamento filosófico não pode assentar o seu raciocínio apenas na evidência, na dedução ou indução e, na medida em que apela, por várias formas, à razão para convencer, tem que aceitar a racionalidade das técnicas argumentativas e da retórica como uma teoria do discurso persuasivo. A retórica que engloba, nesta perspectiva, a dialéctica como técnica da controvérsia cobre todo o imenso campo do pensamento não





formal a que chama império retórico, no mesmo sentido que, em 1969, W. Jens¹ lhe chamara “a antiga e nova rainha das ciências humanas”.

Em nosso entender pode-se afirmar que existe retórica sempre que se queira influenciar o outro. Como disse Perelman: “Desde que uma comunicação tenda a influenciar uma ou várias pessoas, a orientar o seu pensamento, a excitar ou à apaziguar as emoções, a dirigir uma acção, ela é do domínio da retórica” (Perelman, 1997, p. 177).

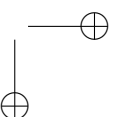
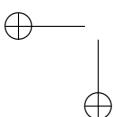
Aristóteles chama retórico à força de deslindar e fazer valer, para cada coisa, o que é eficaz e impressiona. Esta força não se reporta tal como a retórica ao verdadeiro ou à essência das coisas; não quer instruir mas transmitir a outrem uma emoção e uma apreensão subjectivas (ibidem, p. 44-45).

Perelman rompeu com um espírito moderno que esconjurava a retórica para a colocar como a arma dos humanos na era mediática. Angèle Kremer-Marietti, considera a teoria da argumentação:

Não apenas muito útil mas também muito justa, no sentido em que introduz a justiça nas relações humanas e permite, o respeito e o exercício da paridade entre os humanos. Por outro lado, tem a preocupação de apresentar, contra o argumento de autoridade que rege muitas vezes os discursos – mesmo os mais impregnados de retoricidade filosófica – a vantagem da simetria inter pares entre o orador e o ouvinte, e logo a liberdade de escolha deixada pelo orador (ou escritor) ao ouvinte (ou leitor). (Kremer-Marietti, 2004, p. 84).

No panorama global dos estudos sobre argumentação o mapeamento é diverso e singular e nele subjazem várias concepções filosóficas. Roland Schmetz (2001) situa-a no mapa das filosofias que atravessaram o século XX. Michel Meyer, por sua vez, re-pensa a filosofia e a

¹W. Jens, da Universidade de Tübingen, citado em *L' Empire Rhétorique*, Perelman, 1977, p. 177





retórica em conjunto, sendo a retórica o lugar das diferenças problematológicas. A questão que se levanta é se a argumentação reportada à problematização estará a ser reduzida à questão da linguagem ou se, ao contrário, é uma retórica renovada pela incessante problematização. Para Schmetz, a Filosofia aparece na argumentação, “não para modificar a reflexão científica mas para lhe dar um sentido, por exemplo antropológico, ou moral, ou político, ou da história das ideias” (Schmetz, 2001, p. 311). Ainda no campo filosófico, Keneth Burke, abriu a possibilidade de uma retórica do inconsciente² e Stephen Toulmin assume a ideia de írazão práctcaz. À comunhão dos espíritos desejada por Perelman, Burke acrescenta a comunhão dos desejos e dos seus motivos.

Voltando ao incremento da retórica através da investigação literária, temos um grande conjunto de autores que, ao contrário de Claude Brémont que declarara que a vitalidade da retórica se limitava à *elocutio*, passaram a ver o espaço retórico não mais concebido como uma falha da regularidade da comunicação normal, uma protuberância, uma proliferação monstruosa, mas, reencontrado que foi o seu estatuto autónomo, é inegável a reconciliação que fizeram entre os seus três objectivos: o *docere*, o *delectare* e o *movere*.

Marc Fumaroli destacou-se nesta reabilitação da retórica literária que - nas últimas décadas do século XX, a introduz nos seus estudos literários, já não como “retórica restrita” – limitada a uma retórica das figuras – apresentada como instrumento abstracto e fora do tempo, mas da retórica no seu tempo histórico. A abordagem de Fumaroli introduz aspectos inéditos sobre a evolução das ideias, das formas literárias e artísticas, da sociedade, e regenera mesmo a noção de “literatura”, estudada na sua história, nas suas relações com a eloquência, o discurso, a “res literaria”. Gilles Declercq, avisa que é preciso não menosprezar, nem de passagem, a função moral inscrita em Cícero na eloquência epidictica. O elogio, o mais paroxístico, contém uma parte de injunção

²O texto de Kremer-Marietti a que nos referimos pode ser consultado também em: <http://www.psychanalyse.lu/articles/MariettiPerelmanLacan.htm> (acedido em 2004/13/06)





e permite dar brilho e glória ao escritor, mas simultaneamente ao leitor: “Le louange donne l’ éclat au laudateur autant qu’au louangé, et les ouvrages de l’ esprit immortalisent le génie, en même temps qu’ils engagent le destinataire à l’action” (Zuber, in Declercq, 1999, p. 674).

Os territórios jurídicos e judiciários também tiveram e têm um papel importante na democratização do conceito, desde logo com a reflexão de Perelman em torno da racionalidade dos valores, entre os quais a justiça e a razão prática.

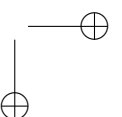
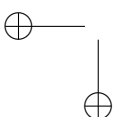
No campo da argumentação em Direito, o conceito parece ser de grande utilidade.

A partir de agora, qualquer ensaio de persuasão pela linguagem é considerado como raciocínio em si. A razão já não é definida por uma orientação teórica pura, que não poderia ser senão complementada, depois, por uma certa emoção subjectiva. A razão e o sentido são intrinsecamente práticos” (Vannier, 2001, p.57).

Para Perelman, a retórica tem como fim sempre a eficácia da persuasão. O argumento forte, no sentido retórico, funcionará então assim:

A razão prática é uma noção que liga a eficácia psicológica e a validade lógica, o que dá alcance ao relativismo da Nova Retórica. As teses que aceitamos e que defendemos não são fundadas sobre uma verdade objectiva, mas sobre uma relação a um contexto argumentativo. O princípio maior, nesta matéria é sempre a adaptação ao auditório, às teses que ele admite, tendo em conta a intensidade da adesão” (Perelman, Olbrechts-Tyteca, 1983, p. 612).

Vannier acrescenta à questão muito importante do auditório a fim de obter um razoamento argumentativo outra, não menos importante, que é ter em conta o contexto. “Um argumento nunca está isolado do seu contexto e não é forte ou fraco, senão no contexto. Fora do contexto, ele não é argumento” (Vannier, 2001, p. 60).





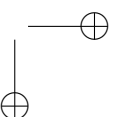
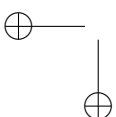
Guillaume Vannier associa retórica e liberdade de pensamento e de crítica. Para ele, a retórica jurídica tem uma identidade polémica e reivindicativa porque assenta nos princípios da “abertura de toda a argumentação à refutabilidade, num processo retórico circular de estabelecimento de soberania democrática pela liberdade” (Vannier, 2001, p.14). Laurent Pernot (p.276) refere-se aos advogados, fascinados pela técnica e pelas reflexões morais e filosóficas dos antigos em matéria da retórica.

O debate judiciário repousa na argumentação em torno daquilo que é incerto, verosímil ou provável, e não na evidência, porque a evidência não se discute. J. Moreau³ parafraseando Platão escrevia:

Si nous différons d’avis, toi et moi, dit Socrate à Euthyphron, sur le nombre (des oeufs dans un panier) sur la longueur (d’une pièce d’étoffe) ou sur le poids (d’un sac de blé), nous ne discuterions pas pour cela; nous n’entamerions pas une discussion; il nous suffirait de compter, de mesurer ou de peser, et notre différend serait résolu. Les différends ne se prolongent et ne s’enveniment que là où nous manquent de tels procédés de mesure, de tels critères d’objectivité” (1963, p.207).

François Martineau (2004) entende a disputa que se faz no exercício da advocacia perante o tribunal como um debate em que há sempre lugar a acusação e defesa e tem sempre em conta a escuta do outro. Vê-a como uma prática democrática que pressupõe uma atenção para com o outro. Na argumentação judiciária, estão todos os procedimentos argumentativos. Também neste terreno, a comunhão dos espíritos é fundamental à adesão das teses explanadas. Mesmo que o advogado use

³Moreau, “Rhétorique, dialectique et exigence première”, *Théorie de l’argumentation*, Nawelaerts, Louvain, 1963, p.207, citado em Perelman, *Logique juridique –Nouvelle Rhétorique*, Dalloz, 1999, p. 102, in François Martineau, *Petit Traité d’ Argumentation Judiciaire*, Dalloz, 2004, p.7)



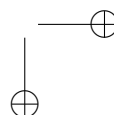
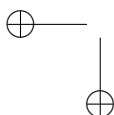


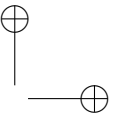
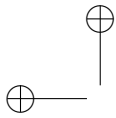
apenas dados racionais e apele à razão, importa que a argumentação judiciária, como em qualquer outra argumentação, o advogado tenha em conta o auditório ao qual se dirige, os seus valores, as suas preocupações, as suas origens sociológicas, os seus traços de carácter, as suas funções sociais, a sua maneira de julgar. O conhecimento do auditório é uma condição necessária da qualidade da argumentação. Sabe-se que as conclusões, avançadas no tribunal, são sempre, por definição, controversas. Afirmar-se o princípio do contraditório que reenvia a uma concepção de julgamento como resultado de uma confrontação entre opiniões opostas depois de ultrapassadas as divergências pelo juiz à luz da discussão havida. O debate judiciário também exclui a evidência e apoia-se no verosímil, pois que a evidência impõe-se e não é discutível. Se existe um processo é porque há divergência de opiniões, de interpretação da situação ou do facto/direito e é o juiz que deve arbitrar. Ainda que o julgamento exprima uma escuta do contraditório, um processo de litígio é “une machine à malheurs, à angoisse ou, au mieux, à tension” (Martineau, 2004, p. 9), e como tal, susceptível de discussão e argumentação.

Também entre nós, o jurista António Pedro Barbas Homem reconhece que a valorização da tópica e da retórica, lançou uma nova luz, não apenas sobre os procedimentos argumentativos do presente, como sobre o discurso jurídico do passado, tanto o romano, o medieval, o renascentista como o moderno. O próprio conceito de argumentação jurídica voltou a assumir um lugar central na teoria jurídica, assente também nas definições aristotélicas de retórica, orientada para o bom, o útil e o justo (Homem, 2004, p. 98). Barbas Homem entende todo o pensamento jurídico como uma argumentação prática.

Por sua vez o grande clássico Giovanni Tarello entende que

os argumentos visados como especificamente jurídicos em muitas correntes metodológicas do presente não são efectivamente exclusivos do pensamento jurídico, mas inter ou transdisciplinares e que a sua utilização está intrinsecamente ligada a elementos ideológicos partilhados pelos

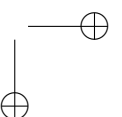
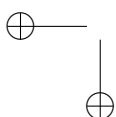




juristas ou pelas audiências. (cit. in Homem, 2004, pp.110-111).

Embora reconhecendo o indiscutível valor das estratégias argumentativas no terreno da comunicação política, os estudos de base empírica apontam para a necessidade de ultrapassar a mera dimensão teórica da argumentação que postula uma relação de interacção dialógica entre o orador e o auditório universal e para a necessidade de ter em conta outras dimensões essenciais do funcionamento concreto e quotidiano da argumentação política efectiva. Por isso relevamos, com base nesses trabalhos, que:

- A questão da argumentação política toca questões fundamentais da sociedade. Como dizem (Windisch et al., 1995) a propósito de debates conflituais travados na Suíça aquando dos referendos, o que está em jogo é a questão do modelo social preconizado, nomeadamente quanto ao lugar que ocupa a deliberação e o próprio debate no espaço público.
- A argumentação política atinge dimensões éticas e políticas: à força da evidência (evidência dos dogmas religiosos, políticos, ideológicos, filosóficos ou outros) a argumentação opõe a deliberação pública, o confronto de argumentos e de visões sobre o mundo e escolhas argumentadas.
- A argumentação política pressupõe actividade, processo de construção e reconstrução incessante por parte dos cidadãos como pessoas activas, aptas para usar da palavra e argumentar.
- A argumentação política põe o acento tónico na especificidade da razão prática, na natureza dialógica, interactiva, representativa e polifónica da linguagem e sobre um senso comum “déréifié et désidéalisé” (ibidem, p. 69).
- A argumentação política pode mostrar, de forma paradoxal, que a argumentação não é tudo, e que tudo não é argumentação, apesar



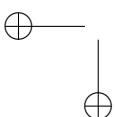


do seu papel constituinte e determinante na vida de um espaço público deliberativo e participativo.

- Nas situações em que há decisão através do voto, a determinação do voto⁴ não depende apenas das discussões em torno dos argumentos mais debatidos ou mais contestados, mas radica, intensamente, nas perspectivas que as pessoas têm sobre a vida e sobre o mundo.
- Apesar da grande importância do debate argumentativo na construção do político, os estudos com base na argumentação popular parecem indicar que não se pode passar ao lado das realidades sociais e políticas “em acto”. A própria visão do mundo, ao entrar no debate contraditório, como que numa certa explicitação e actualização das ideias, parece constituir a última referência na decisão, mostrando que nem sempre o melhor argumento é o que tem a última palavra no “autêntico” espaço público.

Na sua dimensão comunicacional estruturante da inter-mediação humana, a retórica como arte/técnica discursiva confunde-se com a linguagem. Sabemo-lo de há muito, mas como sublinha Tito Cardoso e Cunha, há que interrogar o que na linguagem, possui valor persuasivo,

⁴Os Suíços são chamados a pronunciar-se, através de referendos, periodicamente, quatro a cinco vezes por ano, sobre uma quinzena de assuntos da actualidade política. Os cidadãos são convidados a dar a sua opinião, votando SIM ou NÃO, em cerca de três a quatro assuntos de interesse nacional e a outros relevantes, nos cantões ou nas localidades onde habitam. Uli Windisch, Patrick Amey e Francis Grétilat fizeram, ao longo de alguns anos, o estudo da argumentação em torno de assuntos políticos e polémicos, sujeitos a referendo ou da iniciativa popular, como foi o caso para: o nuclear, o serviço militar obrigatório, a imigração, o aborto, assuntos que atravessaram os jornais, particularmente na rubrica “Correio dos Leitores”. Num sistema político que caracterizam de deliberativo e participativo, os cidadãos comuns são chamados a participar activamente e constantemente na discussão pública dos problemas da vida quotidiana, pelo que a argumentação que se produz nesse debate é uma argumentação política que se pode considerar popular e de base (Windisch et al., 1995)



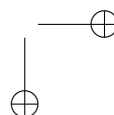
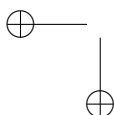


e perceber como os dispositivos de argumentação se encontram incrustados na linguagem. Passando despercebidos pelo seu carácter inconsciente, os tropos e outros “mecanismos” persuasivos não deixam de determinar decisivamente o poder persuasivo do discurso, tanto mais, que “apesar dessa não-consciência, ou precisamente por causa dela, o que se desconhece acaba por ter um papel decisivo no que se pode pensar” (Cunha, 2004, p. 132).

Com Vallvey Martinez aparece a ideia de que o jornalismo argumentativo e de conteúdos seria uma saída mais frutífera e uma alternativa para os problemas da imprensa escrita. Quando este autor fala de jornalismo argumentativo não se centra na tipologia dos géneros, pois considera que este faz parte do que, tradicionalmente, se designa como jornalismo de opinião, mas enfatiza a estudo da argumentação no tratamento do conteúdo dos textos que entram neste género. Em sua opinião, o ensino jornalístico de imprensa tem dado mais atenção ao formal do que aos conteúdos, com consequências empobrecedoras e considera que a retórica clássica poderá contribuir para ampliar os conteúdos e os modos de argumentar, diversificar os ângulos de abordagem das temáticas, se souber incorporar a argumentação no tratamento dos géneros. Seria, natural e vantajoso, em seu entender, voltar ao ensino da retórica no didáctica da redacção jornalística, tanto mais que - apoiando-se em Ramon Salaverría ⁵

Por outro lado, o mosaico mediático, próprio ao jornalismo de informação corresponderá cada vez menos ao ideal de um espaço público universal e democrático (Charron, 2004). Mark Kramer, director do curso de Jornalismo Narrativo na Universidade de Harvard, vem a Portugal (DN, 19/7/2005), defender a ideia de um jornalismo narrativo, para contar histórias de maneira mais interessante e isso, não só porque, por todo o mundo, os jornais atravessam uma crise financeira e estão a perder leitores, mas porque acha que a actividade dos jornalistas

⁵Ramón Salaverría, Doctor en Periodismo. Director del Laboratorio de Comunicación Multimedia (MMLab) de la Facultad de Comunicación de la Universidad de Navarra y subdirector del Departamento de Proyectos Periodísticos.



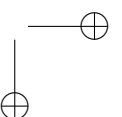
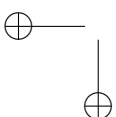


da imprensa é muito importante para a preservação e desenvolvimento da democracia, e confia que “contar histórias mais bem contadas” assegura uma ligação mais forte com o público (DN, 19/7/2005). Em entrevista ao jornalista Paulo Madeira, Mark Kramer justifica-se:

As pessoas do sector que reflectem sobre esta crise do negócio tendem a ser fatalistas e a dizer: as pessoas querem televisão, querem rádio, querem ver as notícias no computador. E até recentemente não têm olhado muito para a sua parte de responsabilidade nesta perda de clientes. Que é o facto de geralmente os jornais utilizarem uma linguagem bastante burocrática e não serem muito interessantes, e assim de certo modo afastarem os leitores, em vez de os fazerem sentir-se amigos e aliados [...] A minha análise da utilidade da narrativa sugere que, mostrando a complexidade das histórias que são notícia e a real situação humana dos seus intervenientes, situações que os leitores podem compreender facilmente, os jornais podem revitalizar-se e tornar-se mais interessantes⁶.

Vimos como o jornal, o texto e o discurso da imprensa, na nossa investigação empírica, para a dissertação de doutoramento, sobre a mediação retórica do aborto em dois jornais de referência portugueses (Público e DN), assumiram nos géneros jornalísticos essa mudança. Mas onde tem esta mudança, a sua sede? Não será linear a resposta. Estará centrada no sistema mediático e nos seus actores? Na sociedade e na própria democracia directa, alimentada pela multiplicidade de sondagens, pelos fóruns de discussão na Internet, pela proliferação dos bloggers? Ou, será esta mudança intrínseca ao quadro de pensamento contemporâneo, que desconfia dos enquadramentos e promove a desconfiguração dos géneros? Inclínamo-nos para que, as respostas

⁶ Entrevista de Paulo Madeira a Mark Kramer, Director do Curso de Jornalismo Narrativo de Harvard em Pública de 21/07/2005.



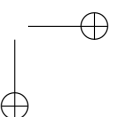
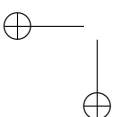


resultem das tramas entre a conciliação e o cruzamento das diferentes dimensões.

Numa perspectiva retórica pensamos também que o auditório universal se está a modificar, encarnando cada vez mais os valores do concreto e do individual, do inédito, do pessoal, encarnação que é inédita na história da humanidade. Os media devolvem-nos as nossas próprias cenas pelo directo, no instante e desmantelam os milenares géneros retóricos, que obviamente, nos compartimentaram mas, certamente, definiram. Este papel dos media, resultado e motor desta tendência à descompartimentação das próprias instituições, é preocupante e é tanto mais inquietante quando se assiste nas instituições locais e globais a uma desregulamentação geral das estruturas, particularmente no que ao tempo e ao espaço contextualizadores dos sujeitos, diz respeito. Esta é uma questão nova, tanto no plano institucional como também cognitivo, a que a razão retórica está hoje confrontada.

É um lugar-comum afirmar que os media ocupam um lugar importante no espaço público. Não sendo únicos, são eles que propagam e fazem a circulação dos argumentos e criam no seu próprio campo formas próprias de argumentação, desde a retórica informativa, à opinativa ou persuasiva, que, vão gerando de forma sempre provisória a nossa visão do mundo. Nas suas linhas editoriais, nas páginas abertas aos leitores, nas colunas abertas a comentadores, na organização de grandes debates, correm as linhas de afirmação, da controvérsia, da clivagem e da fractura como vimos no nosso trabalho entre os defensores da despenalização do aborto e os seus oponentes. Nos jornais, encontramos a arquitectura das questões, uma topologia do senso comum e outros lugares específicos sobre esta problemática.

Roger Bautier (1994) denuncia o esquecimento retórico relativo à retórica dos jornais, apoiando-se na ideia de que há como que um certo “esquecimento social” da retórica, manifesto em vários trabalhos sobre comunicação, e contrapõe que no domínio da comunicação jornalística, pode-se considerar que a escrita de imprensa consiste num trabalho retórico aplicado à informação. O leitor compra a informação ao mesmo



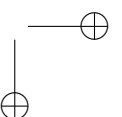
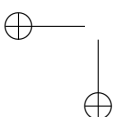


tempo que todo um trabalho retórico do jornal. Um trabalho retórico que está presente desde logo no *layout* do jornal mas presente igualmente no intertexto jornalístico. No entanto, reconhece uma diferença fundamental entre a retórica da imprensa e a retórica clássica que se situa, de imediato, no quadro da argumentação, pois,

Enquanto os tratados de retórica supõem que o público está reunido e escuta, na imprensa, trata-se de atrair a atenção do leitor; mais, em vez de se apresentar um corpo de ideias seguindo uma certa ordem, o jornal acumula os assuntos, e dispondo de tempo, pode permitir-se a repetição incessante, ao contrário do orador” (Bautier, 1994, p. 271).

Uma outra questão que joga retoricamente liga-se ao factor tempo. Os jornais continuam a ser os media onde o tempo joga a favor do leitor, que pode ler e reler, voltar atrás e repetir, e este é um aspecto relevante se considerarmos numa perspectiva de inspiração cognitivista, que os media são um vasto dispositivo de comunicação de conhecimentos, saberes, ideias, representações, que o tempo ajuda a amadurecer. Sabemo-lo, nomeadamente a partir dos trabalhos da escola de Louvain (Meunier, 1995) que, desde longa data, procura sintetizar, articulando, as funções exercidas pelos media de informar, educar e divertir.

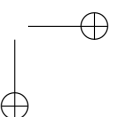
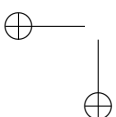
Por sua vez, na linha do pensamento perelmiano, que concebe uma retórica renovada, essencialmente voltada para o social, porque fiel à retórica aristotélica, a noção de comunicação tem, no auditório e na recepção, a sua vertente dominante. É em função do auditório que se desenha toda a estratégia argumentativa e se equaciona a eficácia. Numa concepção laica e moderna da retórica (acentuada em Danblon e Amossy) ganham-se os auditórios através da persuasão e, em qualquer debate democrático, a opinião do público e das audiências tem de ser considerada. A noção de auditório universal bem como o estatuto do auditório em todo o discurso que vise persuadir e convencer é uma das questões mas ricas em Perelman e também das mais controversas. Para alguns, este objectivo de procurar a adesão de todos os espíritos às teses





que lhes são apresentadas, será mesmo entendido com uma tirania da razão prática que, a todos queria submeter, sem deixar margem para a opinião divergente. Porém, se nos lembrarmos da época em que o *Tratado da Argumentação* foi escrito, na senda da discussão em torno da Declaração Universal dos Direitos do Homem (DUDH), aprovada em Assembleia Geral das Nações Unidas em 1948, compreende-se melhor a justificação para a razão de ser deste conceito. Os autores do *Tratado da Argumentação* lembravam que toda a argumentação que visasse somente um auditório particular tinha um inconveniente, é que o orador, na medida em que precisamente, se adaptasse aos pontos de vista dos seus ouvintes, arriscava-se a apoiar-se em teses, que seriam estranhas ou mesmo francamente opostas, ao que outras pessoas admitiam, para além das que, nesse momento, estivessem a ouvir.

No território da cibercultura, José Augusto Mourão (2005) problematiza, quanto ao hipertexto, a natureza dos auditórios na sua relação com o autor, ao mesmo tempo que problematiza a relação do autor com o seu próprio texto, numa situação em que o autor pode até não ter redigido o texto (hipertexto), ou, enquanto autor escreve como se falasse ao telefone. Em “Retórica do hipertexto”, estão em equação os novos media interactivos, como novos suportes, para uma nova retórica. Apesar de ser um facto que o espaço social e económico está impregnado de imagens e mensagens destinadas, fundamentalmente, a influenciar, criar conviências, dependências e adesões, para José Augusto Mourão não é menos verdade que as alterações suscitadas pelas tecnologias interactivas e o hipertexto, alimentadas apologeticamente por um certo mito tecnológico, vieram alterar profundamente a relação escritor-leitor e, ao mesmo tempo, a relação do autor com o próprio texto. No quadro da textualidade electrónica, Mourão admite que o hipertexto encerra em si um princípio federador para toda uma série de interacções entre seres, documentos e ideias. Seja como for, o importante é que a interactividade obriga a pensar de outra maneira. O hipertexto é um texto não-linear, fragmentado, que obriga a pensar por “bocados” mais do que por parágrafos ou linhas contínuas e, por isso mesmo, a retórica

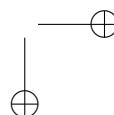
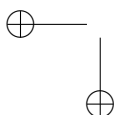




antiga não pode deixar de pensar as mutações que a emergente retórica electrónica introduz.

Como sabemos a emoção percorre sempre a imprensa, seja nos títulos, com o seu papel iminente na construção da opinião e no chamamento à leitura, seja no uso figurativo das suas singularidades. A problemática das emoções nos media e particularmente na imprensa, tem efeitos retóricos importantes. Jean-François Tétu e Bernard Lamizet dizem que a imprensa utiliza todas as figuras possíveis da retórica tradicional que se manifesta, através do dispositivo mediático, pela imagem, e pelas temáticas e respectivas dramatizações ou ainda pela encenação discursiva, que se faz pela escolha das palavras, pela escolha das figuras, ou pelo carácter inédito ou insólito do acontecimento. A retórica das emoções na imprensa amplifica todos os traços habituais da informação (Tétu, 2004). É indiscutível que ficamos comovidos face às imagens que vemos de catástrofes, de pilhagens, das crianças nos campos de refugiados ou nos vários cenários de guerra. É indiscutível também a possibilidade que há de fazer a manipulação das imagens. Como sabemos, cada jornal ou órgão de informação organiza a sua retórica em função do seu próprio público ou auditório, seja universal seja especializado. A produção de simulacro da percepção, através da ampliação dos traços habituais, da minimalidade do discurso, ou pela rarefacção de palavras, é usada para gerar emoção, tal como a saliência ao inesperado, o incongruente, o inédito, são usados como marcas e sinais de rupturas nos acontecimentos, que provocam, a alegria e a dor, a comoção ou o espanto.

A própria retórica ensina - nos que a persuasão completa é obtida pela conjugação de três operações discursivas. Todo o discurso que vise persuadir e convencer deve instruir, agradar e fazer agir (*docere, delectare, movere*); dito de outra maneira, precisa de tocar a razão e o coração. Pascal, nos seus preceitos, ensinava que para persuadir alguém é preciso saber do que ele gosta, conhecer o seu espírito e o seu coração. “A arte de persuadir consiste tanto na arte de agradar como na de convencer, pois os homens governam-se mais por capricho que pela





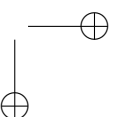
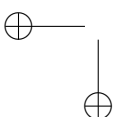
razão!” (Pascal, 2001, p.133). Não deixava, contudo Pascal, de advertir que, ensinar regras para agradar, era contudo tarefa bem mais difícil, mais subtil, mais útil e admirável do que ensinar a usar o entendimento e a razão para convencer.

Algumas das nossas interrogações aos textos da imprensa relacionam-se com a díade razão-emoção, na sua interdependência com outras fontes mediáticas (da literatura á pintura). Como é que neste discurso retórico, da razão e da emoção, se “descobre” e desvela a natureza do íntimo e do sublime? Como se conectam os valores? Como é que num discurso universal, há lugar para os sentimentos, as emoções, os sofrimentos? Como os entendem e como é que nos são revertidos pelos media? Como é que nos circula nos media a experiência dos humanos?

Um outro território da argumentação liga-se à questão da decisão. No limite da argumentação está sempre uma decisão que, por sua vez, é uma acção ligada á incerteza e à emoção.

Como provam os trabalhos da neurociência, as emoções têm um papel decisivo nos mecanismos das decisões (Berthoz, 2003, p. 43)⁷ Tomando a decisão como uma propriedade fundamental do sistema nervoso, dizem os neurofisiologistas que as decisões são tomadas por um cérebro vivo e são fundadas num certo número de dados sensoriais, de acontecimentos, de factos, de documentos que por si sós não bastariam para tomar uma decisão. Não tomamos decisões, quer sejam motoras ou intelectuais, no termo de uma análise completamente racional da situação. Segundo Alain Berthoz a decisão não é um processo racional equivalente a uma equação mesmo que nela se introduzam as probabilidades, os princípios de incerteza e de acaso. O cérebro, na imensa complexidade do mundo sensível, selecciona os objectos, guia a acção, orienta a atenção e especifica os objectivos, e sobretudo, consegue escolher entre os vários comportamentos para atingir um mesmo fim num processo que os etologistas classificam de *nicariantez* (Berthoz, 2003).

⁷Ver em Berthoz, todo o capítulo II, *Émotion et décision* (p. 43-100).





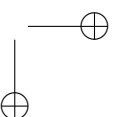
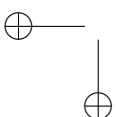
A decisão releva da ética e da moral, mas é também uma questão comunicacional. No debate mediático sobre o aborto que estudámos e já referimos não estávamos perante um debate sobre questões evidentes para as quais bastaria um exercício de demonstração, mas outrossim, um debate em torno de opiniões, da ordem do verosímil e não do verdadeiro. A nossa hipótese de partida era a de que a discussão mediática usaria as mais variadas técnicas argumentativas conjugadas, mais ou menos habilmente, com a arte retórica, para persuadir e aumentar a adesão às premissas que os intervenientes *opinion-makers* iam paulatinamente propondo. E de facto chegámos a essa conclusão.

A retórica dos afectos e das emoções, como vimos no estudo que fizemos na nossa tese, é fundamental para a inteligibilidade dos discursos sobre o aborto e abarca a retórica do corpo, dos gestos, dos ritmos, o que nos reporta para toda uma interrogação sobre a racionalidade dos afectos e a estetização da comunicação.

Em Christian Plantin (2004), a designada retórica das emoções é tida como uma das dimensões essenciais da retórica. É aquela que se liga com os afectos. Sem emoção e sem comoção não há retórica, afirma Plantin (em *Sans démontrer ni s'émouvoir*). Em Quintiliano (*Institution Oratoire*), o *ethos* funde-se nos afectos e define-se como um afecto doce ou longo sobre o qual se adossam as modulações emocionais. Em Cícero, são enumeradas uma série de emoções retóricas de base justificadoras da primazia dos afectos na palavra argumentativa.

Les sentiments qu'il nous importe le plus de faire naître dans l'âme des juges, ou de nos auditeurs quels qu'ils soient, sont l'affection, la haine, la colère, l'envie, la pitié, l'espérance, la joie, la crainte, le mécontentement (De l'orateur, II, 205).

Rien n'est en effet plus important pour l'orateur, Catulus, que de gagner la faveur de celui qui écoute, surtout d'exciter en lui de telles émotions qu'au lieu de suivre le jugement et la raison, il cède à l'entraînement de la passion et au trouble de son âme (De l'orateur, II, 178).



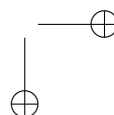
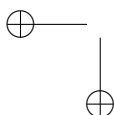


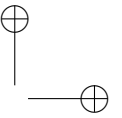
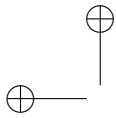
Perelman iniciara uma reflexão sobre os mecanismos da adesão e sobre o estatuto dos auditórios, colocando a questão da argumentação no seu meio natural, que é o da razão prática, o das coisas humanas, o das decisões políticas. Para Emmanuelle Danblon (2004, p. 26), argumentação faz-se sobre as normas e os valores, e estes podem ser racionalmente justificados, sem no entanto terem de obedecer às leis e modelos clássicos da ciência.

A razão não é um dado em si mesma, e constrói-se pela discussão argumentada, o que implica que o desacordo entre as pessoas é um dado quase permanente. Como resposta a esta questão e a única maneira de preservar a democracia das suas próprias derivas, que são, de um lado, a demagogia e, de outro, a tirania, será – assevera Danblon – utilizar a crítica responsável e tomar a persuasão por aquilo que ela é. Ou seja, para ser cidadão é preciso fazer o uso da retórica.

Argumentar com palavras é também provocar mudanças no auditório, é também exercer uma acção sobre ele. Breton define argumentação como um acto que visa modificar o contexto de recepção, ou por outras palavras, as opiniões do auditório. O objecto da argumentação é um objecto instável, evolui mais depressa do que a teoria, acompanha a evolução da linguagem, dos modos de comunicação, das técnicas e dos valores, que é a matéria-prima da argumentação. Para Breton é esta permanente mudança na argumentação é o que “faz dela uma matéria viva”.

Breton tece o elogio da palavra. A palavra é um dos principais utensílios para agir sobre os outros e sobre o mundo (2003, p.5). Valère Novarina intensifica: “Chaque mot, n’importe quel mot, le plus petit des mots, n’importe lequel, est le levier de tout” (1999, p.28). Ora, não há sujeito sem relação, tal como não há relação sem linguagem. A palavra é para o sujeito de relação, uma alavanca, a carne, a carne da sua carne. Para Novarina a palavra é o nosso mais íntimo interior; é a textura, o estofado, o tecido, a tessitura, que nos põe em contacto com o mundo. Repescando esse sentido material a dar às palavras, que “já não servem *ironicamente* para comunicar, à força de tanto se comunicar”, devemos





com o poeta insistir na pergunta: Que nos dizem afinal as palavras que no nosso íntimo ecoam? Dizem que não são: “Ni instruments ni outils, les mots sont la vraie chair humaine et comme le corps de la pensée” [Nem instrumentos nem utensílios, as palavras são a carne humana verdadeira e o corpo do pensamento] (Novarina, 1999, p. 16).

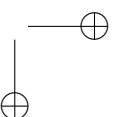
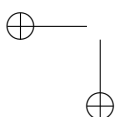
Emannuelle Danblon (2005) acrescenta aos clássicos géneros aristotélicos do deliberativo, forense e epídíctico, um novo género retórico, a que chama género mediático. Género que nasce com os media e caracteriza um discurso que, na sua expressão, é “necessariamente uma dramatização”. Na sociedade actual, o desencantamento e a passividade apoderaram-se dos públicos que se tornaram meros espectadores, sem qualquer controle sobre a sociedade. Nesta sociedade, transformada pelos media em cena mediática, o que importará no plano retórico, é estabelecer as fronteiras com a ficção (Danblon, 2005, p.199).

Platão apresentava a persuasão na Antiguidade como arma e constrangimento. Perelman rejeita a ideia de que o auditório é submisso a tudo o que se lhe ordena:

il ne faut pas toujours, au risque de la déconsidérer indûment, définir la rhétorique exclusivement comme un procédé qui vise la propagande et les masses. Je crois que nous ne pouvons pas, non seulement discuter avec autrui, mais même nous engager dans une délibération intime, sans utiliser l’argumentation.⁸

O que significa, no entender de Vannier, que Perelman recusa esta forma de persuasão e reivindica uma retórica da argumentação, que vise não a eficácia (da obediência), mas a eficácia do raciocínio prático, que não espera do auditório que se mexa docilmente mas, ao contrário, que reflecta nos seus actos, nas suas razões e fins (Vannier, 2001, p.65). É neste sentido que o jornalista ou comentador, bem como todo aquele que produz um texto, cria persuasão, seja instruindo, agradando ou

⁸ In Perelman *Les cadres sociaux de l’ argumentation*, 1969, p. 380, referido em Vannier (2001, p. 65)

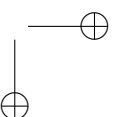
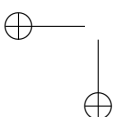




comovendo (docere, delectare, movere). Como dizia Górgias, no *Elogio a Helena*, “de entre os discursos, uns há que inquietam, outros que encantam, outros que atemorizam, outros que incutem coragem no auditório, outros ainda que, mediante uma funesta persuasão, envenenam e enfeitiçam o espírito” (Górgias, p. 45).

A questão que muitas vezes se coloca é como averiguar da eficácia da persuasão. Como se vai provar que os argumentos persuadiram ou convenceram? Perelman defende que isso se prova a partir do critério da adesão do auditório. Em todo o caso parece haver uma certa consensualidade em torno da influência e da persuasividade mediática susceptível de alterar atitudes, comportamentos, estilos de vida e modos de pensar (Sousa, 2002). Lorenzo Gomis (1997) defende que os jornais e os media são a arena onde lutam os produtores de factos para influenciar o público. Estaremos, porém, longe de conhecer o impacto verdadeiro da informação sobre a opinião pública. O discurso mediático inscreve-se, é certo, num quadro pragmático de acção e influência, mas também, como subscreve Patrick Charaudeau (2005), é apenas legítimo fazer algumas observações empíricas, porque seria ilusório pensar que a instância mediática é capaz de controlar a totalidade dos efeitos que saem da máquina de informação, embora alguns estudos já permitam dar conta da influência circular da instância mediática.

Finalmente, estamos em condições de dizer com Pernot que “a retórica é uma nervura da civilização”, uma arte/técnica (também há como vimos quem a designe como ciência) que, durante séculos, a partir de Platão até aos anos 60 do século passado, se viu restringida a uma das suas partes – a elocutio, e ainda assim menorizada, porque era língüagem de poetas, e que hoje, parece ter reassumido um lugar de grande dignidade em todos os domínios. “*Tout est rhétorique: cela paraît l’adage du monde moderne*” diz Compagnon (1999, p.1263. Como uma nervura irradia e nutre não só o limbo a que pertence mas todo o corpo, diremos que a retórica é a nervura da cultura e da civilização que nutre e renova, “sem paragens intermédias, sem etapas transitórias,

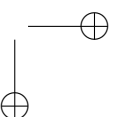
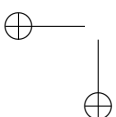




numa circulação quase instantânea e que se difunde simultaneamente em todas as direcções” (Barilli, 1979).

References

- AMOSSY, Ruth (2006). *Argumentation dans le discours*, Paris, Armand Collin.
- ARISTÓTELES *Retórica*. Lisboa, Imprensa Nacional - Casa da Moeda (1998).
- BAUTIER, Roger (1994). *De la rhétorique à la communication*. Grenoble, PUG.
- BERTHOZ, Alain (2003). *La décision*. Paris, Odile Jacob.
- COMPAGNON, Antoine (1999). “La rhétorique américaine.” *Histoire de la rhétorique dans l’Europe moderne*. M. FUMAROLI, Paris, PUF, 1251–1260.
- CUNHA, Tito Cardoso (2004). *Razão provisória*. Covilhã, Universidade da Beira Interior.
- DANBLON, Emmanuelle (2005). *La fonction persuasive*. Paris, Armand Colin.
- DANBLON, Emmanuelle (2004). *Argumenter en démocratie*. Bruxelles, Labor.
- DECLERCQ, Gilles (1995). *L’art d’argumenter. Structures rhétoriques littéraires*. Paris, Editions Universitaires.
- HOMEM, António Pedro Barbas (2004). *História do pensamento jurídico*. Lisboa, Associação Académica da Faculdade de Direito de Lisboa (AAF DL).





- MARTINEAU, François (2004). *Petit traité d' argumentation judiciaire*. Paris, Dalloz.
- MEUNIER, Jean-Pierre (1995). *Metáforas do jornalismo político*. RCL, 21-22, pp. 223-235.
- MEYER, Michel (1995). *Problématologie et argumentation*. Hermès, 15: 145 -154.
- MOURÃO, José Augusto (2005). "Retórica do hipertexto.", *Revista de Comunicação e Linguagens* (36): 87 -101.
- NOVARINA, Valère (1999). *Devant la parole*. Paris, POL.
- PASCAL (2001). *L' Art de persuader*. Paris, Rivages poche.
- PERELMAN, Chaim e OLBRECHTS -TYTECA, Lucie (1983). *Traité de l' argumentation. La nouvelle rhétorique*. Bruxelles, Editions de l' Université de Bruxelles (1ª edição de 1958)
- PERELMAN, Chaim (1977). *L' Empire rhétorique*. Paris, Librairie Philosophique J.Vrin.
- PERNOT, Laurent (2000). *La rhétorique dans l'Antiquité*. Paris, Librairie Générale Française.
- PLATÃO *Górgias*. Lisboa, Edições 70 (1991).
- SCHMETZ, Roland (2001). *L'Argumentation selon Perelman. Pour une raison au coeur de la rhétorique*. Namur, Presses Universitaires de Namur.
- VANNIER, Guillaume (2001). *Argumentation et droit* Paris, PUF.

